



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

PROCESSO: 0002314-17.2024.6.22.8000

INTERESSADO: SEÇÃO DE TRANSPORTES - SET

ASSUNTO: Pregão Eletrônico – Contratação de serviços de seguro para a frota de veículos automotores pertencentes ao TRE-RO - Homologação.

DESPACHO Nº 1505 / 2024 - PRES/DG/GABDG

Trata-se de processo administrativo iniciado pela Seção de Transportes - SET, visando à contratação de empresa para prestar serviço de Seguro para a frota de veículos do TRE/RO, para o ano de 2025, consoante Termo de Abertura (evento n. [1214103](#)) e Documento de Formalização de Demanda - DFD (evento n. [1214210](#)).

Após as publicações do edital do certame n. 90039/2024 ([1292009](#)), registrou-se dois pedidos de esclarecimentos ([1293492](#) e [1296984](#)), os quais foram devidamente respondidos e dada de devida publicidade ([1295090](#) e [1299495](#)), não se registrando impugnações ao referido edital, sendo juntado pelo pregoeiro os seguintes documentos para instrução do feito: Extrato de propostas comprasGov ([1300782](#)), Relatório de declarações Comprasgov ([1301367](#)), termo de julgamento e habilitação ComprasGov ([1301816](#)) e Relatório n. 88/2024 - PRES/DG/SAOFC/ASLIC ([1301818](#)), expondo as principais ocorrências do certame.

Cumpridas as fases de julgamento e de habilitação, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a proposta da licitante GENTE SEGURADORA SA., CNPJ 90.180.605/0001-02, no valor R\$ 44.059,91 (quarenta e quatro mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), não havendo registro de intenção de recurso. Os documentos de habilitação da licitante que ofertou melhor proposta foram juntados ao evento n. [1301316](#).

Vieram os autos a esta Diretoria-Geral, para análise final do processo licitatório, com vistas à homologação do Pregão Eletrônico nº 90039/2023 ([1292009](#)).

Da análise dos autos verifica-se a regularidade da tramitação das fases preparatória, de divulgação do edital e apresentação das propostas e lances, de modo que restaram atendidas as diretrizes da legislação correlata ao Pregão e à Lei n. 14.133/2021, não sendo observada qualquer irregularidade capaz de obstar a validade do procedimento licitatório.

É importante registrar que o procedimento foi marcado pela isonomia e pela probidade, estando os principais atos e ocorrências devidamente registrados nos relatórios de julgamento e habilitação juntados ao evento n. [1301816](#) e no Relatório n. 88/2024 – PRES/DG/SAOFC/ASLIC ([1301818](#)).

Feitos os registros acima, analisando os documentos que compõem os autos e os fundamentos contidos na conclusão do parecer jurídico da SAOFC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

([1302043](#)), constata-se na condução de todo o procedimento licitatório foram obedecidos os procedimentos das Leis n. 14.133/21 e demais normas aplicáveis, não sendo observada qualquer irregularidade capaz de obstar a validade do procedimento licitatório.

Nesses termos, com fulcro no art. 1º, inciso V, da Portaria GP n. 66/2018, **HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO N. 90039/2024**, nos exatos contornos do Termo de Julgamento ([1301816](#)), com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, adjudicando o objeto à empresa GENTE SEGURADORA SA., CNPJ 90.180.605/0001-02, já que demonstradas nos autos condições para contratação com o setor público;

Efetuada a homologação do Pregão no Sistema Compras.gov.br, à **ASLIC** para juntada do extrato de sua homologação e publicação do resultado do pregão eletrônico nos sítios eletrônicos oficiais e anexar o comprovante aos autos.

Por fim, devolvam-se à SAOFC para continuidade dos procedimentos necessários à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 28/12/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1305649** e o código CRC **880066CC**.